



REQUERIMENTO Nº 062/2023

Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 06/09/2023

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 166 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que **envidem esforços no sentido de proceder à sinalização horizontal e/ou vertical de todas as lombadas (redutores de velocidade) existentes no município de Belém de Maria e no distrito de Batateira, implantando a devida sinalização conforme cada situação.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior e ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

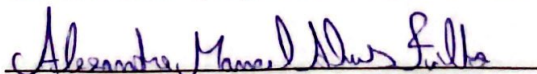
JUSTIFICATIVA

Como é cediço, há várias lombadas no perímetro urbano do Município de Belém de Maria e também no Distrito de Batateira, e algumas delas não estão dotadas da devida sinalização horizontal e vertical, seja em razão da degradação natural do tempo, ou porque ainda não foram instaladas, em razão do recente recapeamento asfáltico, realidade que reclama imediata sinalização, o fim de garantir a segurança aos pedestres e aos motoristas em geral.

Pois bem. O pleito em referência tem tríplice justificação, a primeira fundada no elemento urbanístico de cunho visual e de infraestrutura, a segunda voltada à prevenção de acidentes, e a terceira no fomento à regularização das sinalizações de trânsito do município à luz das regras gerais de cunho nacional.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade dos pleitos, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 04 de setembro de 2023.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente